

PORTARIA COSEMS/RJ-PR N° 002, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Institui Comissão Especial para os fins que menciona.

A Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro (COSEMS-RJ), no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando a necessidade de promover o intercâmbio de práticas municipais implementadas no SUS, estimulando fortalecendo e divulgando as ações das Secretarias Municipais de Saúde que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;

Considerando a necessidade de dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios e promover um espaço para a troca de práticas e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

Considerando a necessidade de dar transparência as ações e eventos em todas as etapas da mostra.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para avaliação dos trabalhos, modalidade remota, da 3ª MOSTRA ESTADUAL DE PRÁTICAS DE SAÚDE COSEMS-RJ/IdeiaSUS - FIOCRUZ.

Parágrafo Único - A Comissão ora instituída será composta das seguintes representações e membros:

I) Representantes do COSEMS/RJ

- Alice Medeiros Lima
- Ana Maria Auler Matheus Peres

II) Representantes do IdeiaSUS-FIOCRUZ

- Claudia Beatriz Le Cocq D'Oliveira
- Marta Gama de Magalhães

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Presidente do COSEMS RJ